



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação – FE
Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

Direito à conectividade e socioeducação.

Francisco Camilo de Amorim Melo

Brasília, 2022



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação – FE
Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

Direito à conectividade e socioeducação.

Francisco Camilo de Amorim Melo

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientadora: Fatima Ali Abdalah Abdel
Cader Nascimento

Brasília, 2022

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

MM528d Melo, Francisco Camilo de Amorim
Direito à conectividade e socioeducação. / Francisco
Camilo de Amorim Melo; orientador Fatima Ali Abdalah Abdel
Cader-Nascimento. -- Brasília, 2022.
45 p.

Monografia (Especialização - Especialização em Garantia
dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente) -- Universidade de Brasília, 2022.

1. conectividade. 2. socioeducação. 3. internacional. 4.
ensino digital. 5. EduLivre. I. Cader-Nascimento, Fatima
Ali Abdalah Abdel, orient. II. Título.

Francisco Camilo de Amorim Melo

Direito à conectividade e socioeducação.

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientadora: Fatima Ali Abdalah Abdel
Cader-Nascimento

Aprovado em: 25/02/2022

Banca Examinadora

Dra. Fatima Ali Abdalah Abdel Cader-Nascimento
Professora colaboradora da Faculdade de Educação - UnB

Dr. Fernando Bomfim Mariana
Professor associado da Faculdade de Educação - UnB

Agradecimentos

Primeiramente agradeço a Deus pela minha vida e por sua presença, sem a qual nenhum objetivo seria alcançado. Até aqui o Senhor me ajudou e, não sendo mais do que sou, apenas confio Nele.

Agradeço a minha família pelo suporte e pelos ensinamentos durante essa etapa da minha vida: o último passo para a obtenção do título de Especialista.

Agradeço à Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA), à Escola Nacional de Socioeducação (ENS) e à Universidade de Brasília (UnB) pelo ensino e pela colaboração, inclusive por promoverem gratuitamente esse curso.

Agradeço pela disponibilidade, confiança, companheirismo e paciência, a minha orientadora Dra. Fatima Cader. Tenho convicção de que foi uma pessoa singular no processo de desenvolvimento desse estudo.

Aos meus colegas socioeducadores, especialmente aos que voluntariamente participaram da pesquisa.

Aos meus amigos Antônio Alves e Nathália Nayara, com quem dividi esse período de pós-graduação.

Resumo

O presente trabalho destaca a conectividade como um direito de todos e sua aplicabilidade no contexto de medidas socioeducativas de meio fechado. Para tanto, adotou-se a implementação do projeto EduLivre como modelo de estudo sobre a influência do ensino digital no contexto da medida socioeducativa de internação. O método utilizado foi desenvolvido por meio de um estudo retroativo e o levantamento de dados obtido em decorrência da aplicação de formulários, entrevista, registros digitais e a própria visão do pesquisador que integrava a aplicabilidade do projeto em uma unidade socioeducativa. As normas internacionais e internas evidenciam a necessidade de inclusão digital e o direito à conectividade tem aplicabilidade no âmbito socioeducativo ressalvadas as restrições legais e a própria decisão judicial imposta. Quanto à divulgação dos resultados obtidos verifica-se que houve contradições entre as hipóteses originalmente levantadas e entre os dados obtidos, de modo a descrever que o ensino digital apresenta falhas cujas respostas carecem de aprofundamento em estudos futuros. Os dados revelam que o uso das mídias digitais pelo Projeto EduLivre ocasionaram impactos na rotina socioeducativa como uma ferramenta auxiliar no processo de ensino, porém limitado por condições diversas, sendo, portanto, precoce afirmar a independência do ensino digital em relação ao processo de ensino convencional na unidade socioeducativa.

Palavra Chaves: conectividade. socioeducação. internação. ensino digital. EduLivre

Abstract

The present work highlights connectivity as a right for all and its applicability in the context of closed-end socio-educational measures. Therefore, the implementation of the EduLivre project was adopted as a study model on the influence of digital education in the context of the socio-educational measure of internment. The method used was developed through a retroactive study and the collection of data obtained as a result of the application of forms, interviews, digital records and the researcher's own vision that integrated the applicability of the project in a socio-educational unit. International and internal standards highlight the need for digital inclusion and the right to connectivity has applicability in the socio-educational scope, subject to legal restrictions and the judicial decision imposed. As for the dissemination of the results obtained, it appears that there were contradictions between the hypotheses originally raised and between the data obtained in order to describe that digital teaching has flaws whose answers need to be deepened in future studies. The data reveal that the use of digital media by the EduLivre Project caused impacts on the socio-educational routine as an auxiliary tool in the teaching process, but limited by different conditions, therefore, it is premature to affirm the independence of digital teaching in relation to the conventional teaching process. in the socio-educational unit.

Keywords: connectivity. socio-education. internment. digital teaching. EduLivre

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 Introdução | 8 |
| 2 Metodologia | 20 |
| 3 Levantamento, Análise e Resultado | 24 |
| 4 Conclusão | 38 |
| 5 Referências | 41 |
| 6 Apêndice | 45 |

1 Introdução

O presente trabalho refere-se à formação continuada na área de socioeducação em curso de pós-graduação *lato sensu* ofertado pela Escola Nacional de Socioeducação - ENS. Assim, cumpre dispor que a minha atuação profissional como socioeducador mostra-se como principal fonte geradora das hipóteses levantadas e que integram o método científico dessa pesquisa.

A minha experiência na socioeducação iniciou-se em meados de 2018 e apresentou-se como uma experiência ousada e totalmente desafiadora em relação às minhas pretensões profissionais após a obtenção do grau superior no curso de Direito da Universidade Regional do Cariri - URCA.

Anteriormente, ainda durante o período da faculdade, tive a oportunidade de realizar estágio voluntário no Ministério Público do Estado do Ceará, na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE. Dessa forma, durante o estágio naquela Promotoria de Justiça a minha atuação estava voltada às medidas socioeducativas, especialmente àquelas relacionadas ao meio aberto, o acompanhamento dos processos judiciais de apuração dos atos infracionais, o que resultou na minha maior aproximação da área.

Posteriormente, na função de socioeducador em um centro socioeducativo passei a ter uma visão da adolescência a partir de outro ângulo. De repente, durante o acompanhamento na rotina socioeducativa foi possível traçar a trajetória e a situação daqueles indivíduos além do âmbito processual, conhecendo mais sobre suas histórias, seus principais desafios, seus medos e suas percepções do mundo. Assim, a curiosidade se instalou levando-me a processos de formação continuada no sentido de conhecer mais acerca das etapas de desenvolvimento humano.

A literatura da área evidencia que durante muito tempo a infância e a adolescência foram ignoradas pelas diversas civilizações na história da humanidade. Segundo Ariès (1986) no século XII não existia espaço para a infância. A estatura era o diferencial entre adultos e crianças, aspectos como traços ou formas de expressão não eram considerados. O autor destaca que as “[...] crianças estavam misturadas aos adultos” (ARIÈS, 1986, p.55). Não havia

separação entre o mundo do adulto e o mundo da infância, hoje seria entre o mundo do trabalho e o mundo do brincar.

Esse processo esteve presente por toda a Idade Média, em que apenas o aspecto quantitativo, era considerado, conforme descrito abaixo:

As crianças e adolescentes eram considerados adultos em miniatura, necessitando apenas de crescer em termos quantitativos em todos os aspectos físicos e mentais da espécie humana. Dessa forma, assim que a criança superava o período de alto risco de mortalidade, ela logo era misturada com os adultos e ia aprendendo as tarefas, crenças e valores que seriam solicitados quando se tornassem adultos. (GARROD, SMULYAN, POWERS e KILKENNY, 1995 apud FERREIRA; FARIAS, 2010, p. 229)

Ariès (1986) destaca que no final do século XIX iniciam-se os processos de separação do mundo infantil do universo adulto, delimitando uma periodização particular da vida humana em fases. O autor salienta ainda que “[...] poucos homens tinham o privilégio de percorrer todas essas idades naquelas épocas de grande mortalidade” (ARIÈS, 1986, p.39). Se pensarmos nas crianças e adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas, será que eles vivenciam todas as fases da vida (infância, adolescência, adulta, velhice)?

A partir do século XX e sob uma forte influência de deveres ético-religiosos surgidos pelas consequências do pós-guerra, crianças e adolescentes tiveram a titularidade de direitos, gozando de especial proteção estatal. Assim, revelaram-se os pontos iniciais de transição sobre o entendimento acerca da adolescência:

O século XX foi um período em que as guerras marcaram o desenvolvimento da adolescência. Nos períodos que precederam a I e a II Guerra Mundial, a literatura enfatizava a indolência, indisciplina e preguiça dos adolescentes; enquanto que durante as guerras e nos anos seguintes, os pesquisadores demonstravam a importância do trabalho dos adolescentes para manter a sociedade tal qual eles conheciam (STEINBERG e LERNER, 2004 apud FERREIRA; FARIAS, 2010, p. 230).

Desatacam-se a participação de crianças e adolescentes ativamente nas zonas de guerra, as chamadas “crianças soldado”, semelhante ao que se observa hoje por meio da atuação das organizações criminosas e do narcotráfico em algumas localidades mais vulneráveis. Pensando no público

atendido pelo sistema socioeducativo, a partir de quais meios a adolescência atual é aliciada para o ingresso no mundo da criminalidade?

Os países em guerra utilizavam as “crianças soldado” em combate como se observa na literatura abaixo:

Os garotos eram usados pelos nazistas como buchas de canhão, de modo que alguns cidadãos já estavam considerando isso uma forma de infanticídio, tal a exploração do fanatismo da “Juventude Hitlerista”. [...] Tantas casas tinham na parede a fotografia emoldurada de um filho morto na Rússia que uma oração silenciosa se elevava para que o regime entrasse em colapso antes que essas crianças fossem enviadas à batalha. (BEEVOR, 2005 apud SANTOS; MUNIZ, 2012, p.278)

Dentre tantas consequências de morte e mutilações em zonas de combate, outras tantas crianças e adolescentes ficaram na orfandade e vagavam por seus países devastados pelas atrocidades das guerras. Dessa forma, considerando esse momento delicado para a humanidade, os órgãos de proteção internacional voltaram os olhares para os direitos da infância por meio da criação de órgãos de proteção e a gradual implementação da legislação internacional, a saber:

Depois da Segunda Guerra Mundial, ante a existência de milhares de crianças órfãs ou deslocadas de seus pais e família, a ONU resolveu criar um Fundo Internacional de Ajuda Emergencial à Infância Necessitada. Surge assim o Unicef – United Nations International Child Emergency Fund – em 11 de outubro de 1946, com o objetivo de socorrer as crianças dos países devastados pela guerra. (MARCÍLIO, 1998, p.48)

Em continuação, a Organização das Nações Unidas (ONU) adotou e expandiu o texto da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, o qual elenca no seu princípio II o direito à especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social, conforme descrição abaixo:

A criança gozará de proteção especial e disporá de oportunidade e serviços, a serem estabelecidos em lei por outros meios, de modo que possa desenvolver-se física, mental, moral, espiritual e socialmente de forma saudável e normal, assim como em condições de liberdade e dignidade. Ao promulgar leis com este fim, a consideração fundamental a que se atenderá será o interesse superior da criança. (UNICEF, 1959)

No Brasil, a necessidade de proteção da infância também alcançava um maior âmbito de proteção para resguardar os direitos de uma maneira mais ampliada, como se verifica:

Avançando no tempo, com o transcorrer do século XX, especialmente a partir dos anos 1950, não são poucas as vezes nas quais o discurso sobre o menor (infrator, abandonado, tutelado etc.) passa a ser acompanhado da referência estatística à situação da infância em geral, e de recomendações institucionais acerca da necessidade de políticas públicas sobre a infância produzidas por organismos internacionais. (FREITAS, 2021, p.202)

Apresenta-se, desse modo, em contraste com a doutrina da situação irregular que ocupou durante muito tempo o cenário jurídico infantojuvenil e foi substituída pela teoria da proteção integral em que os adolescentes e crianças são titulares de direitos fundamentais, como qualquer ser humano.

Sendo assim, no que se refere aos adolescentes autores de atos infracionais e a aplicabilidade temporal da teoria da proteção integral na legislação internacional pontua-se a Resolução nº 40/33 de 29 de novembro de 1985 da Assembleia Geral da ONU que apresentou a declaração de direitos de jovens infratores, nominada Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça da Infância e da Juventude, também conhecida como Regras de Beijing.

No referido documento, pode-se extrair a finalidade do tratamento institucional (medida socioeducativa de internação) descrito no parágrafo 26.1 cujo objetivo consiste em: “[...] assegurar seu cuidado, proteção, educação e formação profissional para permitir-lhes que desempenhem um papel construtivo e produtivo na sociedade” (ONU, 1985). Ademais, no que se refere à profissionalização e à educação, as Regras de Beijing no parágrafo 26.6 preveem meios de cooperação para que o jovem institucionalizado não esteja em desvantagem no plano educacional na sua saída da unidade (ONU, 1985).

Seguindo a mesma tendência internacional, o conjunto normativo brasileiro foi atualizado pela doutrina da proteção integral especialmente por meio da promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual colaciona direitos nunca antes garantidos com tamanha amplitude a crianças e adolescentes, independentemente de quaisquer condições.

Por meio dos seus artigos 227 e 228, a Constituição Federal incorpora esse princípio no ordenamento jurídico, os quais se relacionam perfeitamente com o princípio da dignidade da pessoa humana, a saber:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (...) Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial. (BRASIL, 1988)

Paralelamente, em âmbito internacional, os Estados membros da ONU mantiveram os debates sobre as formas de adesão à doutrina da proteção integral, conforme o trecho abaixo colacionado:

Foi apenas com a Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, promulgada em 20 de novembro de 1989, que a doutrina da proteção integral ganhou força coercitiva. Trata-se do mais relevante e amplo documento internacional de proteção das crianças, aqui reconhecidas como sujeitos de direito com uma peculiar condição de pessoas ainda em desenvolvimento cujos direitos fundamentais devem ser assegurados pelos membros signatários com absoluta prioridade. (MACIEL, 2021, p. 586)

Igualmente, em âmbito interno, no que se refere ao ensino, as disposições normativas inseridas no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 reconhece às crianças e aos adolescentes o respeito ao seu contexto cultural: “Art. 58 No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura”. (BRASIL, 1990).

Por sua vez, a Lei nº 12.594 de 2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), também resguarda a proteção a todos direitos não expressamente limitados pela decisão judicial e assevera que:

Art. 49. São direitos do adolescente submetido ao cumprimento de medida socioeducativa, sem prejuízo de outros previstos em lei: (...) III - ser respeitado em sua personalidade, intimidade, liberdade de pensamento e religião e em todos os direitos não expressamente limitados na sentença; (BRASIL, 2012)

O termo conectividade relaciona-se com o acesso à internet e os serviços da rede mundial de computadores. O reconhecimento da conectividade como direito decorre principalmente da amplitude da internet nos dias de hoje, cujos recursos de informações e serviços repercutem no âmbito público e privado no mundo inteiro. Inclusive, no Brasil, o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965 de 2014) institui o acesso à internet como essencial ao exercício da cidadania, devendo ser integral e completamente livre a todos os cidadãos, além de proteger os direitos dos usuários.

Dessa forma, o direito à conectividade dentro da medida de internação busca incluir e ao mesmo tempo respeitar os interesses do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa dando-lhe instrumentos para auxiliar o seu processo de reeducação. Tomasi e Macedo (2015, p.61) defendem que o adolescente em conflito com a lei demanda um cuidado especial que nomeiam como “urgência social”, sendo que o referido termo consiste nas ações tomadas pelos responsáveis pelo acolhimento em promover o reconhecimento da dor presente em virtude do ato infracional e partir daí a adotar uma postura de respeito e consideração ao sujeito. Os adolescentes precisam ter voz e oportunidades de expressão para que o ato infracional não apareça como um lugar único ou de primazia.

O uso da internet é visualizado por meio dessa pesquisa como um direito e como uma forma de auxiliar ao ensino de modo a incluir o adolescente, considerando os seus interesses e as formas mais apropriadas de despertar a sua participação. Tomasi e Macedo (2015) dispõem que deve haver recursos para promover o simbolismo da linguagem de modo que o sujeito possa se expressar para além daqueles recursos que constituam atos violentos contra si ou contra o outro. Ademais, dispõem que: “o adolescente em conflito com a lei denuncia também o descuido da lei para com ele, ou seja, as figuras representativas da lei também não exerceram junto a ele suas funções de cuidado e proteção.” (TOMASI e MACEDO, 2015, p.61)

Acerca do estudo sobre a importância do debate em torno da acessibilidade e conectividade no espaço socioeducativo temos que a expansão tecnológica evidencia-se desde o surgimento da internet, a qual mudou aspectos sociais. Nesse sentido, Prensky (2001) defende que os alunos de hoje não mudaram apenas suas gírias, suas roupas, seus acessórios e

estilos, como aconteceu com as gerações anteriores. Segundo o autor, pode-se chamar esse fenômeno como uma “singularidade”, um evento que muda as coisas tão profundamente que não tem volta. Essa chamada “singularidade” é a chegada e a rápida disseminação das tecnologias digitais nas últimas décadas do século XX.

A esses indivíduos que representavam a nova geração tecnológica, o mesmo pesquisador ainda referiu-se a eles como sendo os nativos digitais, como se observa:

Eles passam suas vidas inteiras cercados e usando computadores, videogames, aplicativos de música, câmeras de vídeo, celulares, e vários outros brinquedos e ferramentas de sua idade digital. [...] Como devemos chamar esses novos estudantes de hoje? Alguns se referem a eles como a geração N-[de Net] ou a geração D-[de Digital]. Contudo, a designação mais útil que eu tenho encontrado para eles é a de Nativos Digitais. Nossos estudantes de hoje são todos “falantes nativos” da linguagem digital de computadores, videogames e internet. (Tradução nossa)¹ (PRENSKY, 2001, p.01)

Acerca da referida imersão tecnológica vivenciada pelas novas gerações restam os seguintes questionamentos: Deve a unidade socioeducativa incorporar o direito à conectividade na sua proposta pedagógica de ensino? Quais as limitações e implicações da sentença e da medida socioeducativa de internação diante do direito à conectividade?

Young e Abreu (2019, p. 284) ao dispor sobre os benefícios da tecnologia nas instituições de ensino defendem que estão diretamente relacionados à forma de integração no currículo. Pois, se não aplicados de forma apropriada podem resultar em complicações no plano de ensino dos educadores, no uso inadequado de programas e dispositivos e nos riscos à saúde física e ao equilíbrio cibernético.

De acordo com Lacé et al apud Gil (2019) as tecnologias não são um fim em si mesmas, pois podem ser apropriadas para atender a finalidades formativas. Logo, a educação digital pode ser importante veículo para a

¹ They have spent their entire lives surrounded by and using computers, videogames, digital music players, videocams, cellphones, and all the other toy sand tools of the digital age. [...] What should we call these “new” students of today? Some refer to them as the N-[for Net]-genor D-[for digital]-gen. But the most useful designation I have found for them is Digital Natives. Our students today are all “native speakers” of the digital language of computers, video games and the Internet.

expressão sensível e carregada de sentidos. Expressões que comunicam laços, desenlaces, violências, medos e as desiguais contradições sociais.

Corroborando esses entendimentos, desde o ano de 2011 a Organização das Nações Unidas – ONU por meio de Relatório apresentado ao Conselho de Direitos Humanos pelo então relator especial para Promoção e Proteção dos Direitos à Liberdade de Opinião e Expressão da ONU, Frank La Rue, reconhece formalmente o direito à conectividade, como se observa nos seguintes trechos abaixo traduzidos e descritos:

A Internet é um dos instrumentos mais poderosos do século 21 no aumento da transparência no exercício do Poder, no acesso à informação e para facilitar a participação ativa do cidadão na construção de sociedades democráticas. [...] Além disso, a Internet é uma importante ferramenta educacional, pois fornece acesso a uma vasta e crescente fonte de conhecimento, complementa ou transforma modos tradicionais de escolarização e o faz por meio de iniciativas de “acesso aberto” a pesquisas educacionais anteriormente inacessíveis e disponíveis para pessoas de países em desenvolvimento. Além disso, os benefícios educacionais obtidos com o uso da Internet contribuem diretamente para o capital humano dos países.(Tradução nossa)² (ONU, 2011, p. 04/17)

Sobressai no relatório apresentado pela ONU (2011), que a Internet deve ser uma prioridade para os Estados e o acesso ao conteúdo *online* deve sofrer restrições mínimas para não afrontar o direito à conectividade. Logo, quais dessas restrições apresentadas ou formalmente legitimadas pelo referido documento internacional poderiam ser aplicáveis ao ensino dentro do espaço socioeducativo?

Cabe destacar que, de acordo com Costa e Goldani (2017, p. 94), a socioeducação ocorre em um contexto coercitivo de justiça sendo diferente da educação das ciências pedagógicas. Por isso, em decorrência do ambiente semelhante ao penitenciário, a presença dos elementos educativos são fracamente sentidos no cotidiano dos internos. Esse modelo socioeducativo situa-se em meio a um paradoxo conceitual, pois deve trabalhar

² The Internet is one of the most powerful instruments of the 21st century for increasing transparency in the conduct of the powerful, access to information, and for facilitating active citizen participation in building democratic societies. (...) Moreover, the Internet is an important educational tool, as it provides access to a vast and expanding source of knowledge, supplements or transforms traditional forms of schooling, and makes, through “open access” initiatives, previously affordable scholarly research available to people in developing States. Additionally, the educational benefits attained from Internet usage directly contribute to the human capital of States.

simultaneamente a privação de liberdade dos adolescentes e ideais de promoção de direitos e desenvolvimento de atividades pedagógicas.

Nesse caso, ponderando sobre o assunto e em defesa do conteúdo pedagógico aplicado pelo programa de atendimento socioeducativo, observa-se a dificuldade de adesão, tendo em vista que: “O sentimento do adolescente que cumpre medida socioeducativa – independente do ambiente em que esta se realiza – é de que está respondendo com sofrimento pessoal pela prática de um ato considerado pelo sistema jurídico como ilegal”. (COSTA; GOLDANI, 2017, p.83)

Não obstante a ausência majoritária entre os Estados acerca da regulação da inclusão digital nos espaços socioeducativos, a previsão da conectividade e das restrições legais encontram-se descritas na legislação do Distrito Federal. Conforme descreve o Plano Distrital de Educação (2015-2024) no item 21.7: “Criar condições para que todos os estudantes em cumprimento de medida socioeducativa tenham acesso à inclusão digital, de forma pedagógica, respeitadas as limitações legais e as rotinas internas das unidades de internação”.

Infere-se da literatura que a sentença impositiva de uma medida de internação além de ser a última medida aplicada deve estar pautada no princípio da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, sendo evidenciado que a restrição da liberdade finaliza muito mais um caráter pedagógico do que sancionatório, como se verifica:

Mesmo com a privação de liberdade decorrente da internação, é preciso tutelar de forma ampla o adolescente, pois a internação não tem o caráter punitivo da pena aplicada a maiores capazes. O objetivo da imposição da medida socioeducativa de internação é ressocializar o adolescente. Para isso, o Estatuto prevê um rol de direitos garantidos ao adolescente privado de sua liberdade (art. 124), dentre os quais se destacam o direito de receber escolarização e profissionalização (inciso XI), de realização de atividades culturais, esportivas e de lazer (XII) e de receber os documentos pessoais indispensáveis à vida em sociedade (XVI). (BARROS, 2015, p.230)

Desse modo, parte-se da importância da internet no processo de socioeducação, pois: “ensinar o uso apropriado dos dispositivos e sistemas digitais como parte do processo de aprendizagem dá aos estudantes uma vantagem competitiva” (YOUNG, ABREU; 2019, p.283). Entretanto, sem

desconsiderar as exigências do programa de atendimento socioeducativo como segurança e privacidade, como também os princípios que regem o SINASE:

Art. 35. A execução das medidas socioeducativas reger-se-á pelos seguintes princípios: (...) VII - mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida; VIII - não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status; e IX - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo.

Por sua vez, o uso da internet como meio de manifestação de direitos civis e ferramenta educacional deve englobar ampliadamente os espaços de ensino, uma vez que a própria Lei do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965 de 2014) no seu artigo 4º, inciso I, dispõe: “A disciplina do uso da internet no Brasil tem por objetivo a promoção: I - do direito de acesso à internet a todos” (BRASIL, 2014). Logo, a não inclusão digital do ensino nas instituições totais constituiria o que a ONU define por meio de seu Relatório com o termo “exclusão digital”, a saber:

A Internet, como meio pelo qual o direito à liberdade de expressão pode ser exercido, só pode servir ao seu propósito se os Estados assumirem seu compromisso de desenvolver políticas eficazes para alcançar o acesso universal à Internet. Sem políticas e planos de ação concretos, a Internet se tornará uma ferramenta tecnológica acessível apenas a uma certa elite ao perpetrar a “exclusão digital”. (...) O termo “exclusão digital” refere-se à lacuna entre as pessoas com acesso efetivo a tecnologias digitais e de informação, em particular a Internet, e aquelas com tecnologias muito limitadas ou nenhum acesso. (Tradução nossa)³ (ONU, 2011, p. 16-17)

Pontuada a importância e os principais instrumentos de reconhecimento do direito à conectividade, cumpre destacar que muito além da mencionada “exclusão digital”, em relação ao formato da Justiça da Infância e Juventude e as leis em torno dos adolescentes em conflito com a lei, a literatura também considera injusto o processo de individualização da sanção a qual está

³ The Internet, as a médium by which the right to freedom of expression can be exercised, can only serve its purpose if States assume their commitment to develop effective policies to attain universal access to the Internet. Without concrete policies and plans of action, the Internet will become a technological tool that is accessible only to a certain elite while perpetrating the “digital divide”. (...) The term “digital divide” refers to the gap between people with effective access to digital and information technologies, in particular the Internet, and those with very limited or no access at all.

associada à identificação de fatores preditores de criminalidade pelos operadores do aparato da justiça juvenil.

De acordo com Salas (2013, p.11) a individualização da sanção por critérios de socialização protege mais jovens em melhor situação socioeconômica, ou seja, os que têm mais a perder em termos de socialização (inserção escolar e familiar), sendo injusto com os que têm menos elementos de socialização para protegê-los (adolescentes de classes baixas, integrantes de minorias raciais) e que sofrem uma resposta penal mais intensa por meio da privação da liberdade.

Assim, seguimos com algumas considerações acerca da socioeducação no Brasil, uma vez que, o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo dispõe:

A socioeducação é imprescindível como política pública específica para resgatar a imensa dívida histórica da sociedade brasileira com a população adolescente (vítima principal dos altos índices de violência) e como contribuição à edificação de uma sociedade justa que zela por seus adolescentes. (BRASIL, 2013, p.08)

Dito isso, verifica-se que o adolescente privado de liberdade apresenta um diferencial e tem desafios peculiares quanto à adaptação aos meios e à política pedagógica apresentada pela unidade socioeducativa: “a perda da liberdade representa para o indivíduo a consequência mais grave que lhe poderia ser imposta (...) medidas que envolvem essa perda têm para o destinatário um forte conteúdo de reprovação” (COSTA; GOLDANI, 2017, p.85). Além disso, existem outros fatores de tensão como se observa no trecho que segue abaixo:

O jovem que ingressa no sistema socioeducativo apresenta, na maioria dos casos, uma herança significativa do aprendizado das ruas e do mundo do crime. Além da bagagem que traz, o jovem, no período do cumprimento da medida socioeducativa de privação de liberdade, passa por diversos ciclos: do conhecimento de uma nova e difícil etapa de sua vida, ao reconhecimento (ou não) das transgressões e, enfim, pela tentativa de mudar o seu futuro. (MIRANDA, ONOFRE, LOPES, 2020, p. 10)

Enquanto profissional da socioeducação, busca-se com esse trabalho a implementação dos princípios atinentes a essa área. A convivência e os momentos de orientação possibilitaram a aproximação com a realidade do

socioeducando da medida socioeducativa de internação e seus principais desafios na medida de meio fechado.

Ao longo do exercício profissional foi possível constatar empiricamente que o perfil e os padrões comportamentais dos adolescentes vão se repetindo. Cada adolescente, em cumprimento de medida, expressa problemas sociais muito comuns, como: evasão escolar, experiência com drogas e substâncias psicotrópicas, desproteção estatal, exposição desde cedo aos diversos contextos de violência, bem como a fragilidade dos vínculos familiares.

Por que a grande maioria apresenta histórico de fracasso escolar, sendo que o acesso a educação, aos bens culturais do seu país é um direito assegurado pela Carta Magna? Antes mesmo, esses adolescentes foram crianças, o acesso à creche e à educação infantil é um direito, será que esse público teve o acesso e a permanência garantidos? Enfim, várias questões surgem, mas o que despertou a atenção foi o momento vivenciado durante a pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

Durante o período mais intenso de emergência em saúde pública da pandemia do coronavírus (COVID-19) em março de 2020, diversos serviços foram compulsoriamente suspensos e, posteriormente, as aulas presenciais foram gradativamente substituídas por aulas síncronas. No caso do sistema socioeducativo, assim como, a comunidade escolar da rede externa, migraram para as modalidades de ensino por meio de recursos pautados na internet e nas redes sociais. O período de adaptação foi longo, mas promoveu uma nova era no processo de ensino por meio de aulas síncronas e atividades programadas e disponibilizadas em plataformas específicas.

Dessa forma, foi apresentado aos adolescentes em medida de internação da unidade socioeducativa integrante desse estudo o Projeto EduLivre, o qual consiste em uma plataforma de ensino multidisciplinar com atuação em âmbito nacional sem fins lucrativos e com uma proposta de educação criativa e gratuita.

Portanto, para a construção desse estudo observam-se os conhecimentos empíricos, os dados resgatados com a implantação do EduLivre em uma unidade socioeducativa e referenciais teóricos que abordam essa temática, especialmente considerando a forte tendência das redes sociais e das tecnologias na dinâmica sociopolítica da sociedade contemporânea.

2 Metodologia

A metodologia utilizada no presente trabalho se dará por meio do método qualitativo, pelo qual abordaremos o direito à conectividade no âmbito da restrição de liberdade. Pretendemos evidenciar os efeitos do Projeto EduLivre segundo a percepção de monitores e de integrantes do próprio projeto implementado no período da pandemia do coronavírus (COVID-19) em meados do ano de 2020. Defendemos aqui o direito à conectividade no âmbito da restrição da liberdade decorrente da medida socioeducativa de internação. Para tanto, buscaremos partir da experiência retrospectiva observada com o Projeto EduLivre implantado em uma unidade socioeducativa.

A escolha do método qualitativo decorre da proximidade entre o pesquisador e o ambiente de estudo. Bogdan e Biklen (apud LUDKE; ANDRÉ, 1986) na abordagem qualitativa, o problema é estudado no ambiente em que ele ocorre naturalmente. Assim, os fenômenos são muito influenciados pelo contexto no qual ocorrem, por isso todos os dados da realidade são considerados importantes. Ainda dispõem os autores que: “O pesquisador deve, assim, atentar para o maior número de elementos presentes na situação estudada, pois um aspecto supostamente trivial pode ser essencial para a melhor compreensão do problema que está sendo estudado” (LUDKE; ANDRÉ, 1986, p. 12).

Desse modo, a hipótese no entendimento de que a sentença de imposição de uma medida socioeducativa de internação, com restrição da liberdade do socioeducando, não impede a unidade socioeducativa de garantir o direito à conectividade. Acreditamos que o acesso a recursos de tecnologia exerce um papel importante no processo de socioeducação. A questão que norteou nosso estudo, base sobre o qual se delineia esta pesquisa, consiste em conhecer a percepção dos monitores acerca da condução, orientação na implantação do Projeto EduLivre no âmbito socioeducativo. Na percepção deles a proposta foi viável? Trouxe ou não efeitos positivos no comportamento e desempenho dos socioeducandos?

Aliado às informações provenientes do contexto, realizaremos uma revisão da literatura acerca de pesquisas na área. Ampliaremos assim, nosso

acervo investigativo acerca do que outros pesquisadores também já se manifestaram a respeito do tema pesquisado, lembrando conforme destaca Gil (2007, p.45): “[...] a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente.”

A partir da disposição sobre a problemática em torno do tema, conectividade e socioeducação, e da hipótese apresentada, partiu-se para a fundamentação teórica e o levantamento de dados que se deu por meio da revisão de literatura. Processo que envolveu pesquisa: “[...] que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc.” (SEVERINO, 2007, p. 122). Para tanto foram selecionadas as seguintes palavras chaves: conectividade, mídias digitais, socioeducação, internação, tendo sido realizado o levantamento em sítios eletrônicos da internet, na base de dados *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*, em livros acadêmicos e em portais de periódicos de universidades federais e estaduais.

Portanto, diante da questão de pesquisa, do objeto de estudo, objetivamos evidenciar as possibilidades da conectividade na socioeducação no processo de formação de adolescentes. Pretendemos descrever a vivência e a experiência dos adolescentes em medida de internação a partir do uso da internet, especificamente as mídias apresentadas no sítio eletrônico da plataforma EduLivre, segundo a percepção de monitores. É nosso interesse também evidenciar eventuais impactos, sejam eles positivos ou negativos, ocasionados com esse projeto dentro da rotina da unidade socioeducativa.

Diante do contexto, realizamos esse estudo em uma unidade de socioeducação localizada na região nordeste do país, a qual atende 48 adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 18 anos de idade incompletos e, excepcionalmente, jovens com idade até 21 anos incompletos. Todos os socioeducandos cumprem medidas de internação provisória ou internação e possuem restrição de liberdade.

A instituição atende um público proveniente de 47 comarcas contíguas e possui uma infraestrutura com iluminação, climatização com ar condicionado, instalações elétricas e sanitárias em conservação. Possui jardim para banho de sol, campo de futebol, auditório, espaço para realização de oficinas como:

marcenaria, informática, gastronomia, artes visuais e 03 salas de aulas destinadas à oferta de ensino em anos iniciais, fundamental e médio para os socioeducandos. Ressaltamos que durante a implementação do Projeto EduLivre, a instituição se reorganizou e adaptou a sala de informática para atender as demandas do projeto como a aquisição de fones de ouvido, a conexão das máquinas com a rede de internet e a ampliação do número de computadores.

Participaram deste estudo seis monitores que são socioeducadores que atuam na unidade socioeducativa, a Coordenadora de Campo do EduLivre e os socioeducadores que realizavam a condução dos adolescentes até o local da aula na plataforma EduLivre. O critério de seleção dos participantes decorre do fato deles estarem diretamente envolvidos na elaboração e implementação da atividade online dos socioeducandos.

No caso da coordenadora de Campo da plataforma, buscamos realizar uma entrevista no sentido de conhecer detalhes da plataforma e apresentação de suas finalidades, bem como acerca da quantidade de usuários do projeto e datas de início e término das atividades propostas.

Tendo em vista que o estudo consiste em apresentar um estudo retroativo sobre o Projeto EduLivre e, por meio dele, defender o direito à conectividade como ferramenta que auxilia o processo da socioeducação, entramos em contato com os monitores do projeto. Para tanto, elaboramos um formulário eletrônico por meio do aplicativo Google Forms com perguntas relacionadas a aspectos sociodemográficos (idade, sexo, formação e tempo de atuação em socioeducação) e outras perguntas específicas em relação ao projeto EduLivre que eles acompanharam.

Nesse sentido, as questões do segundo bloco abordaram aspectos relacionados ao comportamento e desempenho dos socioeducandos em contato com a plataforma, bem como as próprias percepções do recurso como atividade na socioeducação. Destacamos que o instrumento foi encaminhado por e-mail e pelo aplicativo WhatsApp aos monitores participantes do projeto e que acompanharam diretamente os socioeducandos. Salienciamos que o instrumento continha questões objetivas e subjetivas.

Desse modo, as questões específicas apresentadas totalizaram o número de seis quesitos, sendo dois deles de múltipla escolha, podendo o

entrevistado marcar mais de uma opção de resposta, e outras quatro questões subjetivas, com respostas longas. As questões subjetivas estavam voltadas para comentários acerca de alterações no comportamento dos socioeducandos; do desempenho deles nas atividades da plataforma, se ele lembra de algum comportamento verbalizado pelos participantes e se eles notaram diferença com e sem o uso da plataforma digital. O formulário eletrônico consta no Apêndice A.

Em relação aos dados referentes a episódios já ocorridos no decorrer desse período de execução do projeto, apresentamos alguns fragmentos visando ilustrar os resultados. No sentido de trazer a opinião dos socioeducandos, realizamos recortes degravados a partir de depoimentos orais de adolescentes envolvidos no projeto. Dispõe-se que os referidos depoimentos foram extraídos a partir de mídia digital publicada e divulgada por meio da rede social Facebook da plataforma oficial EduLivre publicado em 25 de setembro de 2020, em link de acesso: <<https://fb.watch/ayLs27-Ge5/>> e cujo assunto refere-se a experiência vivenciada durante o período pandêmico dentro do sistema de socioeducação.

O procedimento de análise dos resultados provenientes dos instrumentos de pesquisa (entrevista, formulário Google Forms, fragmentos de experiências e de gravação) apresentados foram sistematizados e organizados em categorias a partir da frequência e do conteúdo. Na sequência, buscamos realizar uma articulação entre as diferentes fontes de dados e o arcabouço teórico sobre a conectividade como um direito de todos e sua influência para a reeducação no âmbito socioeducativo.

3 Levantamento, Análise e Resultado

O EduLivre nasceu entre os anos de 2014 e 2015 por iniciativa do Serviço Social da Indústria – SESI em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO no Brasil, cuja visão consiste em ser um movimento para uma rede de parceiros que procuram ampliar as oportunidades para os jovens e a missão consiste em inovar a forma de educar e inspirar o jovem na busca por um futuro melhor por meio da educação e do trabalho.

A aplicação no âmbito socioeducativo não apresentou adaptações quanto ao formato do acesso aos cursos, especialmente diante da situação de emergência sanitária que culminou com a suspensão das aulas presenciais e necessidade de urgência em desenvolver meios alternativos de ensino, sendo que apenas a escolha das temáticas nas trilhas seguiu em conformidade com o perfil do jovem em restrição de liberdade.

Assim, cada tarefa seguia por trilhas e com atribuição de pontuação de acordo com o rendimento do socioeducando. As temáticas específicas abordavam assuntos como: meio ambiente, cidadania, direitos humanos, saúde, empreendedorismo, protagonismo juvenil entre outros temas transversais. Destacamos que a plataforma funcionava a partir da matrícula individual com email e senha de cada adolescente, com o oferecimento de certificação pela instituição EduLivre em parceria a Unidade Federativa responsável pelo programa de atendimento socioeducativo.

Em vista do pioneirismo nessa imersão digital por meio da plataforma EduLivre foi constatada a participação dos adolescentes com o formato de ensino virtual. Diante dessa experiência vivenciada em toda a unidade socioeducativa constatamos a necessidade de pesquisar a temática da participação dos socioeducandos no ambiente digital, ressaltando as formas de acessibilidade por meio do ensino e o direito à conectividade sem, contudo, esquecer das restrições impostas durante o cumprimento da medida socioeducativa de meio fechado.

No entanto, o presente estudo não pretende desconsiderar a decisão judicial e suas consequências diretas na liberdade pessoal do adolescente a

partir da imposição da medida socioeducativa de meio fechado. Assim, quando se pensa em conectividade, redes sociais e formatos tecnológicos de ensino, deve-se destacar que existem conceitos diversos de plataformas de acesso amplo e acesso restrito, como se observa abaixo:

De maneira geral, as redes sociais podem ser identificadas de 3 formas: (1) redes de propósito geral, de massas ou megacomunidade (Facebook, MySpace, Twitter); (2) redes abertas, para compartilhar arquivos (YouTube, SlideShare, Snips, Flirck, etc) e redes temáticas ou microcomunidades que possuam interesse específico (Ning, Elgg, GROU.PS, Google Groups, etc) (AREA, 2008 apud SILVA, 2010, p. 39)

Assim, a partir desse conceito é possível verificar que a plataforma EduLivre tem objetivos específicos de ensino e preparação para o mundo do trabalho, podendo ser classificada como rede temática ou microcomunidade. Além disso, a plataforma possibilita o acesso a redes abertas para compartilhamento de arquivos, sendo devido a cada unidade de programa de atendimento viabilizar o acesso seguro a esses ambientes virtuais de acordo com seus regimentos internos e normas de segurança.

Dito isso, o aspecto mais provocador em termos de aprofundamento do presente trabalho refere-se ao direito de conectividade no desenvolvimento da socioeducação e a situação específica evidenciada em estudo retroativo com as vivências de adolescentes em cumprimento de medida de internação diante do Projeto EduLivre.

Em integração com a discussão teórica apresentada por ocasião desse estudo, os resultados também foram produzidos a partir da aplicação do instrumento elaborado por meio de formulário desenvolvido na plataforma Google Forms. Esse formulário foi encaminhado para os seis monitores que acompanharam a execução do projeto EduLivre na Instituição participante, tendo sido obtidos cinco retornos. Aliado a essa fonte de dados também temos as observações do próprio autor dessa pesquisa acerca do comportamento manifestado pelos socioeducandos no perímetro realizado até as atividades propostas pela instituição e quatro relatos de adolescentes publicados na plataforma EduLivre, de acesso público.

Os dados foram analisados para cada bloco de informações (formulário, observações do autor e relatos). No sentido de organizar as informações para

análise criamos cinco categorias básicas de análise de conteúdo, são elas: perfil sociodemográfico dos socioeducadores, desafios da plataforma, efeitos da atividade na plataforma no comportamento dos socioeducandos, habilidades dos socioeducadores e percepção geral dos monitores/socioeducadores. Ao longo da análise vamos tecendo alguns complementos com nossas observações realizadas durante o período e, por fim, fazemos referência a quatro comentários dos socioeducandos publicados na plataforma EduLivre. Passaremos a realizar a análise dos dados com base nas categorias criadas para esse fim.

- Perfil sociodemográfico dos participantes

Os participantes são todos socioeducadores do sexo masculino com idades que variam entre 23 a 32 anos. Com relação a formação acadêmica verifica-se que todos possuem nível superior e 20%, ou seja, um participante possui curso de mestrado. Por sua vez, quanto ao tempo de atuação profissional verifica-se que 60% têm de 3 a 4 anos de atividade na área e 40% têm de 2 a 3 anos no exercício da socioeducação.

Os referidos dados revelam que os participantes tem o perfil de jovens socioeducadores, com um período curto de experiência com a socioeducação e com formação acadêmica em nível superior, desse modo, com experiências diversas de conhecimento e saberes obtidos durante a graduação.

Os participantes desse estudo serão identificados por uma letra /S/ representando socioeducador, seguida de um número sequencial, conforme a ordem de submissão do instrumento, sendo portanto: S1, S2, S3, S4 e S5 totalizando as cinco respostas obtidas dos cinco sujeitos participantes. A opção por letra e número, refere-se a necessidade de manter a confidencialidade das informações de cada um dos participantes desse estudo, conforme a Resolução 466 de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, a qual trata dos princípios éticos de pesquisa com seres humanos.

A primeira questão longa refere-se às habilidades prévias dos participantes em exercer a monitoria do projeto, sendo as seguintes respostas:

Tabela 1. Habilidades dos socioeducadores na monitoria do projeto EduLivre

| Possui cursos específicos que auxiliaram sua atuação na monitoria? Quais? | |
|--|--|
| S1 | Informática; Sistema de Informação |
| S2 | Não |
| S3 | Informática básica e Curso básico de Socioeducação |
| S4 | Líder de bloco |
| S5 | Não |

Fonte: protocolo de processamento de dados.

Dessa forma, considera-se que os participantes S1 e S3 afirmaram ter conhecimento de informática e que tais conhecimentos os auxiliaram na execução do projeto. Ressaltamos que o conhecimento de informática também torna mais criteriosa a avaliação pessoal dos participantes acerca da funcionalidade e apresentação da plataforma. No mesmo sentido, o participante S4 afirmou ser líder de bloco e que isso o ajudou na monitoria da plataforma e, por fim os participantes S2 e S5 não nomearam nenhum curso específico que o auxiliaram na monitoria do projeto. Acreditamos que na condução de trabalho de cunho pedagógico com socioeducandos, ter conhecimento na área de informática pode ser um elemento agregador de novas percepções de como apoiar e orientar os socioeducandos na descoberta das possibilidades da plataforma.

- Desafios da plataforma na percepção dos socioeducadores

O referido formulário apresentou questões específicas relacionadas a realização do projeto EduLivre na unidade. Assim, o instrumento contou com duas questões objetivas de múltipla escolha. A primeira buscou evidenciar as principais dificuldades enfrentadas pelos socioeducandos com o uso da plataforma, podendo os participantes marcar mais de uma opção.

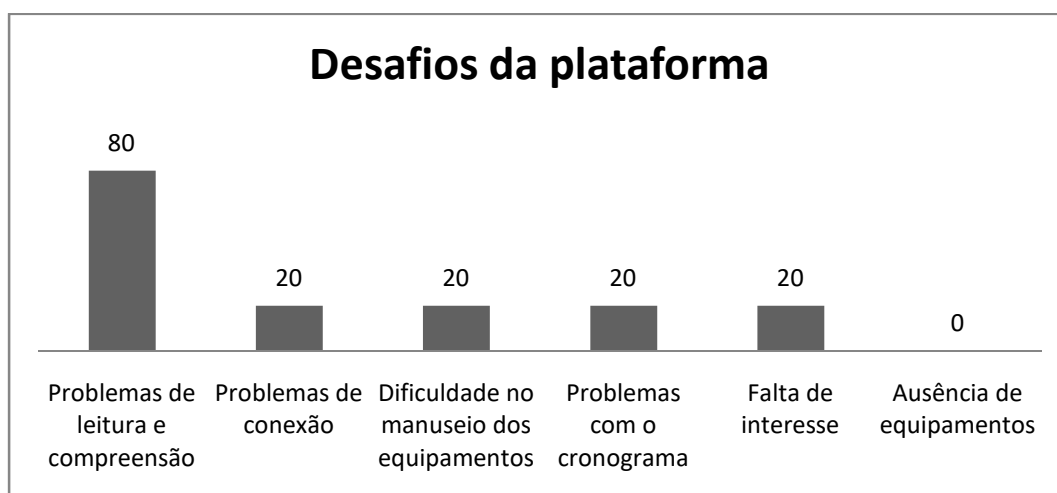
Os dados obtidos evidenciaram que 80% afirmaram que o principal problema verificado foi a dificuldade de leitura e compreensão dos comandos, seguido por outras quatro dificuldades: problemas relacionados à conexão e/ou

a funcionalidade da plataforma, dificuldade no manuseio dos equipamentos de informática (mouse, teclado, monitor etc), problemas relacionados ao cronograma de atividades e problemas com o efetivo interesse do adolescente, cada uma com 20%.

Ainda, na mesma questão das dificuldades no uso da plataforma, destacamos que houve um participante que além do rol originariamente previsto indicou os problemas do efetivo interesse do adolescente por meio da opção “outros” incluída no formulário, tendo indicado sua resposta por meio de resposta longa. Por outro lado, nenhum dos participantes indicou como dificuldade no uso da plataforma a ausência de computadores suficientes para o acesso individualizado.

Conforme exemplifica a Figura 1

Figura 1: Dificuldades durante o uso da plataforma EduLivre



Fonte: protocolo de processamento de dados.

Verificamos nos dados obtidos que o maior desafio vivenciado pelos adolescentes diante do recurso digital foi a ausência de uma experiência gratificante com a leitura e a escrita. Fato que evidencia que os socioeducandos passaram pela escola básica e fundamental sem ter o acesso às ferramentas culturais da leitura e escrita numa perspectiva voltada para o letramento.

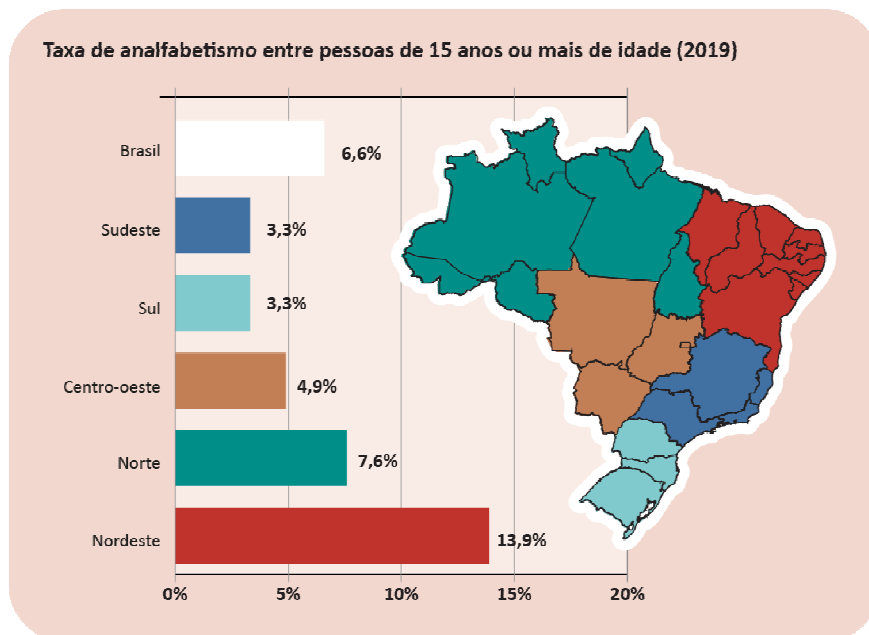
De acordo com Cunha, Oliveira e Capellini (2010) afirmam que a leitura é um processo complexo, pois envolve habilidades cognitivas (percepção, discriminação, memória, etc.) e habilidades linguísticas (decodificação, compreensão – ideias do texto -linguagem, codificação semiótica, apropriação de vocabulário, criação de modelos mentais). O processo de decodificação é

elementar, mas crucial. Envolve a transformação de símbolos ortográficos em linguagem, quanto mais rápida é a decodificação maior é a capacidade da memória se dedicar a integração semântica. Caso a etapa da decodificação seja marcada por uma leitura lentificada da palavra, essa consome a memória de trabalho e impede a compreensão do texto.

Portanto, acreditamos que o dado é relevante, pois amplia o nosso olhar para as condições dos adolescentes em relação aos processos de leitura e compreensão, será que o problema deles se localiza na primeira etapa da leitura que é a decodificação? Se for, como nós, podemos propor atividades que contribuam com a superação dessa lacuna na experiência escolar desses sujeitos? Enfim, acreditamos que o dado nos instiga a novas demandas por pesquisas voltadas para o processo de domínio da leitura e escrita como ferramentas de ampliação da percepção da realidade.

A Figura 2 ilustra a Taxa de analfabetismo entre pessoas de 15 anos ou mais de idade no Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Figura 2: Taxa de analfabetismo no Brasil em 2019.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2019.

Fonte: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html> Acesso em 06/02/2022.

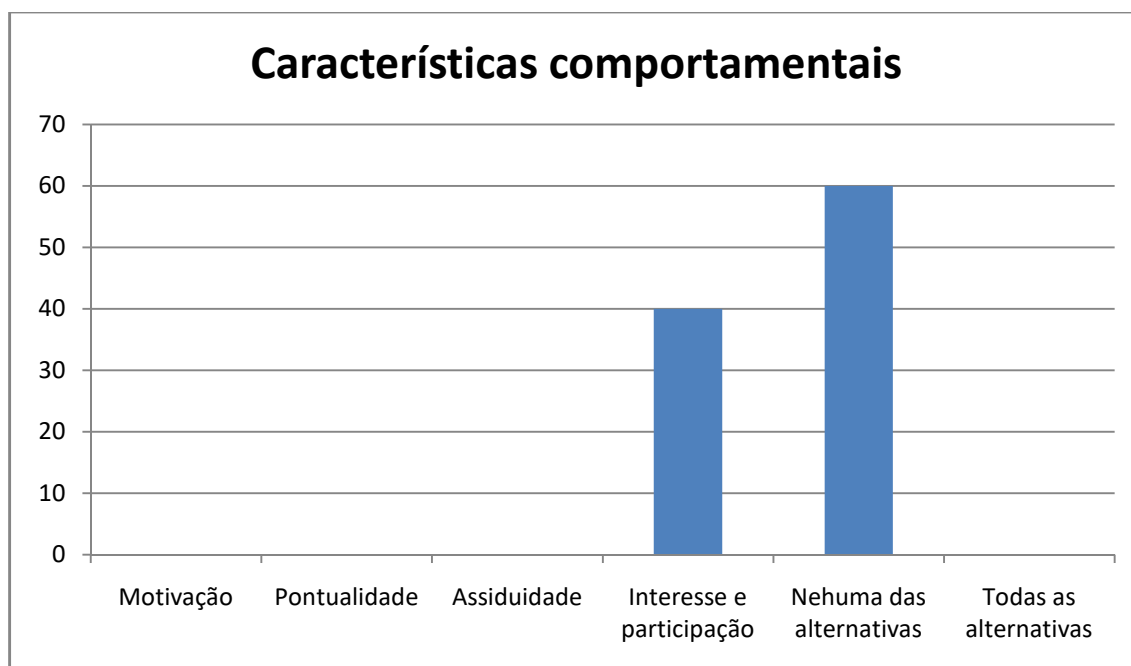
Conforme a Figura 2, nota-se que o maior índice de analfabetismo entre adolescentes se localiza ainda na região nordeste, local onde foi realizada a

presente pesquisa. Será que nossos socioeducandos estão nestes 13,9% que frequentaram a escola e evadiram por não conseguir se apropriar da leitura e da escrita como ferramentas socioculturais importantes no redimensionamento do homem no mundo? Infelizmente, esse não foi um dado explorado nessa pesquisa, fato que evidencia o limite de qualquer estudo, mas que aponta a necessidade de novas pesquisas com vistas a identificar o fenômeno na área da socioeducação.

- Efeitos do acesso digital no comportamento dos socioeducandos

Outro dado relevante que o estudo evidenciou refere-se à segunda questão de múltipla escolha que buscou revelar o impacto que uso da plataforma ocasionou nos adolescentes. Para essa questão foram previamente elencados seis alternativas: 1 - motivação; 2 - interesse e participação; 3 - pontualidade; 4 - assiduidade; 5 - todas as alternativas; 6 - nenhuma das alternativas. A Figura 2 ilustra os dados obtidos segundo a percepção dos monitores que acompanharam todos os encontros dos adolescentes na plataforma EduLivre.

Figura 3: Características comportamentais observadas nos adolescentes



Fonte: protocolo de processamento de dados.

Verificamos na Figura 3, que na percepção de 60% dos socioeducadores a implementação e a utilização da plataforma não promoveu

nenhuma alteração no comportamento dos adolescentes em relação à motivação, ao interesse, à pontualidade e à assiduidade.

Esse é um dado preocupante, pois na minha percepção pessoal notei que os adolescentes no dia da atividade da plataforma estavam mais dispostos, mais ansiosos, respeitaram a pontualidade e foram mais assíduos em relação às outras atividades propostas pela instituição. No entanto, o fato de estar na sala, diante de um equipamento de uso intenso no contexto social e se deparar com a ausência de compreensão do conteúdo, dos comandos, pode ter sido um fator de interferência decisiva no envolvimento dos adolescentes.

Afinal, mesmo tendo acesso ao equipamento, computador, internet, os adolescentes não conseguiam alcançar o material, a leitura, a interpretação, a compreensão, que lhes permitiria exercer sua criatividade, sua autonomia, sua iniciativa e sua independência em relação à plataforma EduLivre. Provavelmente, o que os socioeducadores conseguiram perceber ao longo do acompanhamento dos adolescentes no uso da plataforma esteja vinculado ao contato destes com os próprios limites decorrentes da ausência do letramento para a realização das possibilidades humanas, conforme discute Laraia (2007).

Vale ressaltar que para 40% dos socioeducadores a plataforma gerou interesse e participação dos adolescentes. O fato de não termos realizado entrevista em função da pandemia e optado pelo questionário com questões abertas e fechadas nos limitou na compreensão desse dado. Fica a dúvida, se essa percepção decorre do fato deles terem focado nos adolescentes com domínio da leitura e da escrita, fato que os permitia maior independência, autonomia, iniciativa diante do computador, da plataforma EduLivre? Será se realmente o divisor de águas entre quem manifestou interesse e quem expressou desinteresse está vinculado às experiências que tiveram ao longo da vida com cultura escolar? Se for, novamente, precisamos redirecionar nossa lente de compreensão do comportamento humano a partir das oportunidades decorrentes do universo da alfabetização na perspectiva do letramento? Enfim, são indagações que o presente trabalho exige mais tempo e mais contato com a situação.

Outro elemento que é importante registrar refere-se à comparação dos dados na Figura 1 e na Figura 3, verifica uma inconsistência das informações fornecidas pelos sujeitos. Enquanto na Figura 1, expressa que houve

manifestação de interesse e participação com preponderância para as dificuldades de leitura e compreensão, a Figura 3, pontua que 60% não teve interesse. Portanto, mais um elemento que evidencia a necessidade de maior aprofundamento na questão.

As questões 2 e 3 do formulário eram com respostas descritivas e abordavam a mesma temática. Vejamos a Tabela 2 com essas informações.

Tabela 2. Comportamento dos socioeducandos na plataforma e em comparação com atividades presenciais.

| Part. | Impressões sobre o comportamento dos socioeducandos com a plataforma. | Você notou alguma alteração no comportamento dos socioeducandos em relação às atividades presenciais e na plataforma? Se sim, poderia relacionar algumas. |
|--------------|---|--|
| S1 | Tinham um comportamento normal de adolescente curioso e impulsivo. Um computador sempre despertar atenção para quem vai usar, e eles queriam sempre fazer multitarefas (mecher em tudo). | Não. |
| S2 | [...] se interessavam pela atividade no computador, mas as oportunidades da rede disponibilizavam muitas distrações q dificultavam o empenho no curso, como o acesso ao YouTube e outros sites. | Eles ficam mais focados no computador. Mantém comportamento. |
| S3 | Uma parte mínima dos adolescentes participa de forma ativa. Os conteúdos não são atraentes. É como se a seleção dos conteúdos não observasse critérios definidos, sendo apenas conteúdos aleatórios. Esses conteúdos não prendem a atenção do aluno, sendo, portanto, pouco aproveitado | As atividades presenciais exigem mais atenção e participação, ou seja, o índice de interação diminui quando aplicada a educação EaD. |
| S4 | Muita dispersão, sendo que relacionada a novidade dos computadores. | Dificuldade de comunicação no modo remoto, em momentos presenciais houve maior interação. |
| S5 | A grande maioria [...] demonstrava desinteresse pelo conteúdo [...]. | Em branco |

Fonte: protocolo de processamento de dados.

Os participantes S1, S2 e S4 evidenciaram o comportamento curioso dos adolescentes, o que na visão dos participantes causava distrações e dispersões dificultando um bom desempenho no curso. Os participantes S3 e S5, por sua vez, descreveram que apenas uma parte mínima dos adolescentes participaram ativamente, contudo direcionaram seus argumentos para a ausência de atratividade dos conteúdos apresentados pelas trilhas da plataforma.

Desse modo, pode-se extrair que os adolescentes participantes do projeto possivelmente não demonstraram proximidade anterior com as máquinas e o acesso à rede de internet, tendo em vista a alegada curiosidade apresentada por alguns participantes. Igualmente, outro fator negativo para o desempenho referiu-se aos conteúdos apresentados, os quais não conseguiram atrair o público, conforme dispuseram alguns participantes. A literatura também considera esse argumento da integração do conteúdo na realidade escolar do aluno, como se observa a seguir: “os benefícios resultantes da tecnologia na sala de aula são amplamente condicionados ao modo como ela é integrada no currículo.” (YOUNG E ABREU, 2019, p.284).

Costa e Goldani (2017, p. 95) afirmam que a participação do adolescente é um determinante para o sucesso da proposta pedagógica e o estímulo não pode ser o medo de uma punição ou expectativa de uma recompensa, ou seja, o educador deve fazer uso de instrumentos pedagógicos e não de sistemas de benefício- recompensa.

Em continuação, no formulário foi questionado a respeito de alguma fala, recorte ou experiência que os monitores puderam perceber dos adolescentes em relação ao projeto.

Tabela 03. Memória dos participantes sobre experiências, relatos, recortes observados na execução do projeto

| Descreva algum recorte, fala, observação ou experiência durante a execução do projeto que mais chamou sua atenção. | |
|---|--|
| S1 | O computador gera interesse dos educandos na participação. |

| | |
|----|---|
| S2 | Educação não muda o mundo, educação muda pessoas e pessoas muda o mundo. Ela não é fácil, mas necessário pra mudar pessoas, todos preferem o caminho mais fácil, porém só aqueles que andam pela trilha difícil que terá melhores frutos. |
| S3 | "Isso aqui é perda de tempo". Me chamou atenção essa fala de um adolescente, pois, o EduLivre deveria ter participação ativa no processo de ressocialização, entretanto, essa fala revela certa falta de adesão ao projeto, ou seja, é provável que não haja muita influência no processo de sua ressocialização. |
| S4 | O desinteresse dos socioeducandos em aprender e dialogar sobre o conteúdo apresentado. |
| S5 | Ouvi um relato, o socioeducando afirmou ser a primeira vez que usa um computador. |

Fonte: protocolo de processamento de dados.

A respeito desse questionamento foram verificadas respostas diversas, especialmente em virtude da novidade gerada pela plataforma EduLivre, bem como as próprias expectativas dos monitores, uma vez que, cumpre ressaltar, também estavam diretamente envolvidos no processo de aplicação do projeto.

Assim, o participante S1 evidenciou a participação dos socioeducandos associando-a ao computador, assim como o participante S5 que compartilhou o relato de um adolescente, o qual confessou ter sido a primeira vez em que usava um computador. O participante S2 trouxe um comentário a respeito de sua confiança na educação como objeto de transformação ressaltando sobre a educação que: “ela não é fácil, mas necessária para mudar pessoas”.

Os participantes S3 e S4 em seus comentários avaliaram o projeto como sendo de baixa adesão e participação dos adolescentes, inclusive em torno do debate do conteúdo apresentado pela plataforma. Ademais, o participante S3 demonstra suas expectativas pessoais não superadas com a aplicação do projeto, pois em sua fala ele descreve que: “o EduLivre deveria ter participação ativa no processo de ressocialização”.

Por fim, os participantes foram questionados sobre suas percepções pessoais sobre a plataforma, conforme descrito abaixo:

Tabela 05. Percepções pessoais dos participantes sobre a plataforma EduLivre:

| Enquanto monitor, qual sua percepção sobre o uso da plataforma EduLivre. | |
|---|--|
| S1 | Didática. |
| S2 | Um plataforma legal, mas pouco convidativa. |
| S3 | A plataforma é de fácil manuseio. Tem uma interface fácil de entender. |
| S4 | Apresentava conteúdo bastante diversificado que contribuía para a formação educacional dos socioeducandos. |
| S5 | Positiva. |

Fonte: protocolo de processamento de dados.

De um modo geral, os participantes elogiaram a plataforma evidenciando ora a didática, ora a facilidade da interface e do conteúdo, contudo o participante S2 apresentou argumentos contraditórios ao afirmar ser a plataforma legal, mas pouco convidativa. Provavelmente, esse comentário refira-se aos dados constatados nas tabelas anteriores de que o conteúdo do projeto deveria ter mais relação com os saberes específicos da adolescência a fim de manter uma maior interação e interesse.

Apresentamos alguns fragmentos no sentido de ilustrar os resultados quanto às experiências dos próprios socioeducandos envolvidos no projeto, os recortes foram degravados a partir de depoimentos orais. Os entrevistados foram nomeados com a letra /A/ e a sequência numérica em ordem crescente de acordo com o número de participantes nos depoimentos extraídos a partir de mídia digital publicada e divulgada por meio da rede social Facebook da conta oficial EduLivre publicada em 25 de setembro de 2020.

O primeiro adolescente A1 apresentou a importância da realização do curso para além do ambiente socioeducativo, assim ressaltou o desenvolvimento pessoal e as expectativas de futuro, como a busca de um emprego e a resiliência, como se observa do seu depoimento:

Eu acho interessante. Depois desse curso a gente aprende muita coisa desenvolvendo mais a nossa mente. Aprende muito sobre autoestima, autoconhecimento e experiências socioemocionais e sobre trabalho, tipo assim (...) as trilhas dão uma dica do que a gente já pode começar a fazer e eu to achando interessante. E a motivação

que dá na gente sobre resiliência, a gente correr atrás do sonho que a gente tem e a gente e correr atrás dos nossos objetivos e não desistir e buscar uma mudança de vida. Quando sair daqui arrumar um emprego, uma coisa assim... Esse curso abre muitas portas para nós. (A1, tempo de vídeo: 2'45" a 3'32")

O segundo depoimento apresentado pelo adolescente A2 direcionou-se para a mudança de comportamento dentro da unidade, além da novidade advinda com a plataforma EduLivre e o seu desenvolvimento pessoal, a saber:

O curso ta trazendo entendimento de novas coisas que a gente não sabia e a gente ta aprendendo, entendeu? Coisas que a gente não tinha o costume de fazer e a gente ta botando em prática e (...) nós quando chegamos aqui não tínhamos o conhecimento do EduLivre e eu sou um que mudou bastante coisa no meu dia a dia aqui dentro e não creio que só aqui como lá fora vai mudar também o meu desenvolvimento, habilidades e competência (...) Aprendi a ter empatia e de uma forma que eu não pensava que seria capaz de aprender e para o nosso futuro vai mudar o nosso desempenho na sociedade. Eu garanto que vai ter mudança na nossa vida. (A2, tempo de vídeo: 3'34" a 4'40")

Os dois últimos depoimentos apresentados são bem semelhantes. Assim, o adolescente A3 afirmou o seguinte:

Um dos projetos que existe nesse EduLivre é que a gente pode vencer na nossa vida e a gente assiste aqui dentro, porque aqui dentro nós precisamos de coisas para poder realizar nossos sonhos. Com esse projeto nós estamos estudando e vendo muitas coisas para quando sairmos daqui mudar de vida. (A3, tempo de vídeo: 5'44" a 6'13")

Corroborando o mesmo entendimento o adolescente A4 dispôs que projeto constituiu um incentivo para mudança de vida, como se observa:

É um curso muito bom que incentiva a mudar de vida, realizar o sonho. Tem muitas pessoas lá fora que diz que não tem jeito e aqui no EduLivre nós vemos as coisas aqui que tem jeito sim! Dar o nosso melhor, se esforçar e aqui nós vamos conseguir o que nós queremos lá fora. (A4, tempo de vídeo: 6'14" a 6'35")

Portanto, os registros apresentados pelos adolescentes apresentaram o EduLivre como uma proposta bem sucedida que será utilizada para a mudança de vida dos adolescentes envolvidos, tendo em vista que todos os entrevistados mostraram-se confiantes com o retorno para suas comunidades e a ajuda da plataforma nessa autoconfiança e no direcionamento para o futuro.

Realizamos ainda contato com a Coordenação de Campo do EduLivre e procedemos com reunião de apresentação do projeto por meio do aplicativo Google Meet, tendo as informações obtidas sido apresentadas ao longo dessa pesquisa, além de requerimentos para apresentação de documentos referentes ao referido projeto como eventuais relatórios conclusivos apresentados por ocasião da finalização das atividades propostas.

4 Conclusão

A inclusão digital constitui-se um direito universal como bastante visto no decorrer desse trabalho. Portanto, a internet deve alcançar os vários níveis sociais de maneira a abranger todos os cidadãos, pois a conectividade como descrito ao longo desse trabalho relaciona-se com princípios constitucionais, com novas formas de comunicação e oportunidades de emprego, além da descentralização da cultura e da educação.

Os dados obtidos com esse estudo trouxeram algumas preocupações em relação aos efeitos do uso da plataforma com socioeducandos. Houveram contradições nos dados obtidos em relação a questões objetivas e subjetivas. Fato que demanda por mais estudos. Alguns dados revelam a dificuldade de leitura e escrita, bem como o fato de um socioeducando ter tido acesso pela primeira vez a um computador durante a pandemia. Esse dado chama a atenção para o processo de acesso aos recursos de tecnologia. No caso desse aluno, em pleno século XXI, vivenciar o contato com o computador foi algo marcante na história de vida dele.

Apesar dos dados, ainda defendemos aqui a possibilidade de implantação das mídias digitais dentro do sistema socioeducativo e que não há evidências de prejuízos da aplicabilidade do direito à conectividade diante das disposições previstas na sentença judicial e o ambiente de meio fechado imposto ao adolescente. Percebe-se, igualmente, que a legislação interna e internacional encaminham-se no sentido de resguardar esse direito, especialmente motivados pela necessidade de equiparação na oferta do ensino, seja pela forma convencional, seja no ambiente socioeducativo. No entanto, é importante rever o conteúdo, o nível de leitura e escrita dos alunos, o domínio que eles têm das ferramentas digitais, a garantia de socioeducadores e monitores com formação e competência de dirimir as dúvidas dos socioeducandos se torna imprescindível na implementação do projeto.

De igual modo, foi possível destacar que o ambiente socioeducativo dificulta o processo de aprendizagem, o qual é classificado como fraco por alguns pesquisadores apresentados anteriormente nesse estudo. Ainda assim, importa destacar que a oferta dos serviços deve ocorrer plenamente,

especialmente por se tratar de um direito de que a medida socioeducativa seja um meio pedagógico de responsabilização por um ato infracional e não estar diretamente associada a uma forma punitiva.

Evidenciou-se que a sistemática de aplicação de medidas socioeducativas pode ser muito injusta por punir duplamente o adolescente que teve negados direitos da sua infância. Desse modo, tornam-se bastante evidentes alguns fatores sociodemográficos como origem periférica, classes sociais pobres, com baixa ou nenhuma instrução escolar e também muito expostos aos vários contextos de violências.

A implantação do projeto EduLivre, mesmo diante da emergencialidade advinda das restrições da pandemia do coronavírus (COVID-19) mostrou-se uma ferramenta inovadora que mudou a estrutura de uma unidade socioeducativa e se revelou como instrumento tecnológico apto a servir como ferramenta para o ensino, desde que associada ao currículo e atente-se ao público a que se dirige cada proposta. O estudo evidencia que alguns pontos da plataforma precisam ser revistos, bem como a postura dos monitores diante da nova ferramenta de ensino apresentada aos socioeducandos.

O estudo mostra que houve uma certa adesão por parte dos socioeducandos, porém não plenamente satisfatória conforme descrevem os monitores. Na visão deles o projeto EduLivre carece de melhorias na forma de apresentação do conteúdo e veem na plataforma a necessidade de acompanhamento por meios presenciais. De fato, as aulas virtuais por si sós não se apresentam aptas a substituir totalmente as aulas síncronas e isso se torna evidente ao longo dessa pesquisa.

Ademais, como foi disposto ao longo desse estudo, o adolescente em internação apresenta diferenças a serem consideradas diante de qualquer ação pedagógica. Assim, são estabelecidas restrições advindas das normas de segurança da unidade e da sentença judicial de restrição da liberdade e as limitações individuais do próprio adolescente como a dificuldade de leitura, a ausência de habilidade com as mídias digitais ou a própria descrença na mudança de vida pela educação, como se extraiu de parte dos dados obtidos em que o adolescente pontua o projeto como “perda de tempo”.

Portanto, evidencia-se que a hipótese inicial desse estudo sobre a plenitude da conectividade como modificadora de comportamentos na rotina

socioeducativa não foi alcançada por meio do projeto EduLivre com a finalização dessa pesquisa. Contudo, algumas situações mostraram-se bastante positivas como: 1 - a liberdade dos adolescentes em aderir à proposta pedagógica; 2 - os impactos na comunidade socioeducativa sobre a necessidade de integração do ensino do adolescente com a realidade tecnológica; e, 3 - o desenvolvimento de ações pedagógicas que respeitem os conhecimentos de cada adolescente de modo a proporcionar uma adesão voluntária e que dispensem a sistemática de coerção ou recompensas.

5 Referências

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

BARROS, Guilherme Freire de Melo. **Estatuto da criança e do adolescente**. 3.ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de Dezembro de 2012**. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf> Acesso em: 06 Fev. 2022

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **IBGE, educa jovem**. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html> Acesso em: 06 Fev. 2022.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em: 26 Dez. 2021.

_____. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm Acesso em: 27 Dez. 2021.

_____. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014**. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm> Acesso em: 22 Dez. 2021.

_____. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013. p. 39. Disponível em: <http://www.mpgp.br/portal/arquivos/2017/03/03/17_49_45_295_Planos_NACIONAL_Socioeducativo.pdf> Acesso em: 12 Dez. 2021.

COSTA, Ana Paula Motta; GOLDANI, Julia Maia. As (im)possibilidades de concretização de princípios pedagógicos nas instituições de internação socioeducativa. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais**. n. 70 p. 79-112. 2017. Disponível em: <<https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1841>> Acesso em: 20 Dez. 2021

CRUZ, Fabrício Bittencourt da; ANJOS, Alexsandro dos; NETO, Evaristo Tomasoni. A conectividade como direito fundamental: acesso à internet como expressão da dignidade da pessoa humana na sociedade da informação. **Revista Humanidades e Inovação**. v.8, n.48. p. 09-19. 2021. Disponível em: <<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/5655>> Acesso em: 10 Jan. 2022.

CUNHA, Vera L.O.; OLIVEIRA, Adriana M.; CAPELLINI, Simone A. **Compreensão da leitura: princípios avaliativos e interventivos no contexto educacional**. Revista Teias v. 11 • n. 23 • p. 221-240 • set./dez. 2010.

DISTRITO FEDERAL. **Plano Distrital de Educação 2015-2024**. Brasília: Governo do Distrito Federal. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/01/pde_site_versao_completa.pdf> Acesso em 02 Jan. 2022.

FERREIRA, Teresa Helena Schoen; FARIAS, Maria Aznar. Adolescência através dos Séculos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. São Paulo. v.26. n.2. p. 227-234. Abr-Jun, 2010.

FREITAS, Marcos Cezar de. **História social da infância no Brasil** [livro eletrônico]. São Paulo: Cortez, 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2007.

LACÉ, Andréia Mello; SOUZA, Livia Silva; SLAVOV, Laryssa Rosa da Silva; RESENDE, Denysberg Carvalho Alves de; BRANDÃO, Thiago dos Santos. **Educação digital na socioeducação: experiência em forma de relato**. 2019. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/59848/33565>> Acesso em: 01 Fev. 2022.

LARAIA, Roque B. **Cultura: um conceito antropológico**. 24^a.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord). **Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos**. 13 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A lenta construção dos direitos da criança brasileira. Século XX. **Revista USP**. São Paulo. v. 37 p. 46-57. Mar- Mai, 1998. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/27026/28800>> Acesso em: 14 Jan. 2022.

MIRANDA, Kátia Aparecida da Silva Nunes; ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano; LOPES, Clóris Violeta Alves. Socioeducação e juventudes: ressignificando os processos educativos na privação de liberdade. **Brazilian Journal of Development**. Curitiba, v. 06 n. 12 p.100101-100113 dec. 2020. Disponível em:<<https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/21907/17483>> Acesso em: 02 Jan. 2022.

ONU. Assembleia Geral das Nações Unidas. **Resolução 40/33, de 29 de novembro de 1985**. Disponível em:< <https://crianca.mppr.mp.br/pagina-1074.html>> Acesso em: 13 Fev. 2022.

_____. Assembleia Geral das Nações Unidas. **Report of the Special Rapporteur on the promotion and protection of the right to freedom of opinion and expression, Frank La Rue**. Conselho de Direitos Humanos: 2011. Disponível em: <<https://www2.ohchr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/17session/A.HRC.17.27.en.pdf>> Acesso em: 03 Jan. 2022.

PRENSKY, Marc. Digital natives, digital immigrants. v. 09 n. 05. **On the Horizon**. MCB University Press. Oct, 2001. Disponível em: <<https://www.marcprensky.com/writing/Prensky%20-%20Digital%20Natives,%20Digital%20Immigrants%20-%20Part1.pdf>> Acesso em: 04 Jan. 2022.

SALAS, Jaime Couso. Princípio educativo e (re) socialização no direito penal juvenil. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**. n. 8 p. 1-15 Jun, 2013. Disponível em:<<https://www.revista.pgsskroton.com/index.php/adolescencia/article/view/225>> Acesso em: 22 Dez. 2021.

SANTOS, Rodrigo Lucas Carneiro; MUNIZ, Iranice Gonçalves. As crianças soldado de Hitler e a humanização do Direito Internacional. **Revista Direito e Desenvolvimento**. a.3 n.6. p. 270-293. Jul-Dez, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/218/200>> Acesso em: 22 Dez. 2021.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Siony da. Redes sociais digitais e educação. **Revista Iluminart**. Sertãozinho. n.05. p. 36-46. Ago, 2010. Disponível em: <<https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/317/o/volume1numero5artigo4.pdf?1351211156>> Acesso em: 07 Jan. 2022.

TOMASI, Laura Oliveira; MACEDO, Mônica Medeiros Kother. Adolescência em conflito com a lei: a intensidade da história de vida em ato. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. v. 31 n. 1, pp. 53-63. Jan-Mar, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/3Nkqkv9QDhRnhQW6nYkF7dH/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 26 Jan. 2022.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos da Criança**. 1959. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf> Acesso em: 24 dez. 2021.

YOUNG, Kimberly S; ABREU, Cristiano Nabuco de. (Orgs). **Dependência de internet em crianças e adolescentes**: fatores de risco, avaliação e tratamento. Tradução de Mônica Giglio Armando. Porto Alegre: Artmed, 2019.

6 Apêndice

APÊNDICE A

1. Quais foram as principais dificuldades apresentadas pelos socioeducandos com o uso da plataforma?
 - Dificuldade de ler e compreender os comandos.
 - Problemas relacionados à conexão e/ou a funcionalidade da plataforma.
 - Dificuldade no manuseio dos equipamentos de informática (mouse, teclado, monitor etc).
 - Ausência de computadores suficientes para o acesso individualizado.
 - Problemas relacionados ao cronograma de atividades.
 - Outros.
2. Descreva suas impressões sobre o comportamento dos socioeducandos com a plataforma EduLivre.
3. Você notou alguma alteração no comportamento dos socioeducandos em relação às atividades presenciais e na plataforma? Se sim, poderia relacionar algumas.
4. Descreva algum recorte, fala, observação ou experiência durante a execução do projeto que mais chamou sua atenção.
5. O uso da Plataforma EduLivre gerou nos socioeducandos:
 - motivação
 - interesse e participação
 - pontualidade
 - assiduidade
 - todas as alternativas
 - nenhuma das alternativas
6. Enquanto monitor, qual sua percepção sobre o uso da plataforma EduLivre?